



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000



**DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024**

**Contrato 02/2024**

**Processo Administrativo 04/2024**

## **ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02 de 2024**

**CONTRATADO: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, com sede na Rua Uruguaiana, nº 197, Térreo e Sobrado, Jardim Glória, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36015020, sendo neste ato representada por seu Representante Legal Edson de Carvalho Cardoso, inscrito no RG: M 3387334, CPF 545.103.096-00, doravante denominado "PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS".

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.031.980/0001-26, com sede na Praça Santo Antônio, nº 04, centro, devidamente representada neste ato pelo Presidente JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO, portador do CPF nº 066.910.196-60 e RG N MG-15.589.493 PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 04/2024 e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02 de 2024**, decorrente da Dispensa de Licitação 04/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO** - Fica acordado que o prazo do contrato de trabalho será de 01º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

2.1 Nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, fica acordado entre as partes o reajuste dos valores contratuais em decorrência da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, de modo a restabelecer a equação originalmente pactuada entre as partes.

2.2 Os valores reajustados, resultantes do reequilíbrio econômico-financeiro, passam a ser os seguintes:

**RS\$1392,71 (mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)**

**DAS DEMAIS CONDIÇÕES** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, datado de 25 de janeiro de 2024.

Assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento deste contrato, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Senador Firmino - MG, 19 de dezembro de 2024

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**

---

**PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**